



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG CAMPUS ALMENARA – MG



**ORIENTAÇÕES GERAIS AOS ALUNOS SELECIONADOS - PÓS  
RESULTADO FINAL - POR MEIO DOS EDITAIS N° 003/2016 E 004/2016 DA  
ASSISÊNCIA ESTUDANTIL**

A Comissão designada pela Designada pela Portaria n°. 38/2016 – DG-Campus Almenara, responsável pela Condução e Acompanhamento do Processo de Seleção que dispõe sobre a concessão de auxílios do Programa de Assistência Estudantil, bem como sobre o Regime Semirresidencial, regidos pelos Edital n° 003/2016 e 004/2016, vem por meio deste orientar os alunos selecionados para o recebimento de auxílio ou ocupação de Vagas no Regime Semirresidencial.

**Sobre o Edital n°. 003/2016: Concessão de Auxílios – ORIENTAÇÕES  
GERAIS**

O aluno contemplado com qualquer modalidade de auxílio da Assistência Estudantil, deverá apresentar **Termo de Compromisso e Adesão** – disponibilizado como Anexo I do Edital n°. 003/2016, acessível no seguinte link: <http://www.ifnmg.edu.br/assistencia-estudantil-almenara/editais/2016>. O Termo deverá ser preenchido e assinado pelo aluno e por um dos pais ou responsável legal, no caso de alunos menores de 18 anos. Além disso, o aluno que foi contemplado com qualquer auxílio financeiro (moradia, permanência, uniforme, transporte) deverá apresentar também **um comprovante de conta CORRENTE** em seu nome, que pode ser:

\* comprovante com o número da conta corrente e agência; OU

\* cópia e original do cartão bancário OU

\* Declaração da Agência bancária com os dados da conta:

**Caso não possua conta CORRENTE o aluno deverá providenciar a abertura desta**

**Estes dois documentos (Termo de Compromisso e Adesão e Dados da abertura da conta CORRENTE) deverão ser entregues no Núcleo de Assistência Estudantil no IFNMG Campus Almenara, entre os dias 18 a 20/04/2016, de 8:00 às 21:00 hs.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG CAMPUS ALMENARA – MG



- **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:**
- **Auxílio permanência e moradia:** O aluno que foi beneficiado com quaisquer um destes auxílios, e que não tenha entregue, no ato da inscrição, comprovante de residência de onde está residindo, bem como recibo do valor pago em Março de 2016, deverá fazê-lo no ato da entrega do Termo de Compromisso e Adesão, entre os dias 18 a 20/04/2016.

Obs.: Os recibos de pagamento de despesas com estadia (aluguel, pensão, república, etc) deverão ser entregues todo início de mês no Núcleo de Assistência Estudantil - **até o 8º dia útil de cada mês**. O aluno que não apresentar o recibo dentro do prazo estipulado ficará impedido de receber o auxílio no mês seguinte.

#### **Sobre o Edital n°. 004/2016 – Regime Semirresidencial**

Os alunos contemplados com o Regime Semirresidencial deverão providenciar também a assinatura do Termo de Compromisso e Adesão ESPECÍFICO para o Regime Semirresidencial, disponível no anexo VI do Edital n°. 004/2016. Além disso, deverão apresentar o Termo de Vistoria dos armários, disponibilizado **hoje**, no site <http://www.ifnmg.edu.br/assistencia-estudantil-almenara/editais/2016>. Lembrando que ambos os documentos deverão ser assinados pelos alunos e responsável legal.

**OBS.: Todos os três documentos estão disponíveis também na nota da página publicada hoje no site do IFNMG – Campus Almenara.**

Almenara, 15 de Abril de 2016.

**Comissão Responsável designada pela Portaria DG n°. 038/2016**